



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Rua Ângelo Jaqueira Nº. 01, Centro, CEP 45.570-000 - Tel. 73-531-3171

1/12

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2008

Altera os Anexos I e III da Lei Complementar n.º 1.855, de 25/02/2007, que dispôs sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Ipiáú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

Art. 1.º Ficam alterados, na forma disposta nos anexos da presente Lei, o ANEXO I – GRUPOS OCUPACIONAIS, ANEXO I A – CORRELAÇÃO ENTRE CARGOS e o ANEXO III – LOTAÇÃO, ambos da Lei Complementar n.º 1.855, de 25 de fevereiro de 2007, que dispôs sobre o Plano de Cargos e de Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Ipiáú.

Art. 2.º Ficarão automaticamente reajustados, para o indicado na legislação federal que dispõe sobre o salário mínimo nacional, os vencimentos básicos do Quadro de Servidores da Públicos de Ipiáú que se encontrarem com valor inferior.

Parágrafo único. Ficam mantidas as TABELAS SALARIAIS, constantes do Anexo II da Lei Complementar n.º 1.855, de 25/02/2007, observado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3.º Para implantação da presente Lei e sua adequação à Lei Orçamentária relativa ao ano de 2008, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos, conforme o disposto na Constituição Federal.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

Ato publicado em local de costume desta Prefeitura para produção de direito

Em 30/07/2008

Maria Helena André Costa
Funcionário

Maria Helena André Costa


SANDRA LEMOS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL


Renivaldo Santana Lima
Assessor Jurídico
Port. 002/01/2005

001
131



REFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

rua Ângelo Jaqueira Nº. 01, Centro, CEP 45.570-000 - Tel. 73-531-3171

2/12

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2008

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS

G. 1 – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE FISCALIZAÇÃO.

G. 2 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

G. 3 – SERVIÇOS SOCIAIS.

G. 4 – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR.



REFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Rua Ângelo Jaqueira Nº. 01, Centro, CEP 45.570-000 - Tel. 73-531-3171

3/12

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2008

GRUPO OCUPACIONAL - 1

Serviços de Apoio Administrativo, Financeiro e de Fiscalização.

CARGO	QUANTIDADE
. Agente de Tributos	03
. Técnico de Tributos	11
. Técnico Administrativo	12
. Técnico de Controle Interno	06
. Assistente Administrativo	44
. Assistente de Controle Interno	03
. Auxiliar Administrativo	63
. Auxiliar de Serviços Gerais	261
. Motorista I	25
. Motorista II	18
. Operador de Computador	53
- Técnico em Contabilidade	05
. Vigia	107
TOTAL	611

GRUPO OCUPACIONAL - 2

Obras e Serviços Públicos

CARGO	QUANTIDADE
. Agente de Fiscalização Administrativa	12
- Carpinteiro	08
. Eletricista	02
. Encanador	02
. Gari	75
. Inspetor de Obras	02
. Oper. De Maq. E Motores	02
. Operador de Maq. Pesadas	02
. Operador de Maq. E Motores Pesadas	02
- Pedreiro	15
- Pintor	02
- Técnico Agrícola	02
. Fiscal de Limpeza Pública	05
. Fiscal de Obras	02
. Mecânico	01
. Magarefe	18
TOTAL	152

